



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024

Mês: Março

Nº XI

PORTARIA Nº 049/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Designar a Servidora Municipal **VERA LÚCIA TRAJANO GOUVEIA**, para exercer suas atividades funcionais como **TELEFONISTA**, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – da Secretaria de Saúde - SES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Março

Nº XI

PORTARIA Nº 050/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º. Permutar a senhora **MARIA SANDRA NUNES DIAS**, servidora de Taperoá/PB, ocupante do cargo de Professora, com a senhora **ROZÂNGELA BARBOSA ARAÚJO VIDAL**, servidora Pública efetiva do município de Livramento/PB, igualmente ocupante do cargo de Professora, com ônus para o Município de Origem.

Art. 2º. Compete ao Servidor Municipal, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Março

Nº XI

PORTARIA Nº 051/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar a Senhora, **ROZÂNGELA BARBOZA ARAÚJO VIDAL** servidora pública efetiva do Município de Livramento/PB, para exercer suas atividades funcionais como Professora, **mediante Permuta** com a Senhora **MARIA SANDRA NUNES DIAS**, servidora do Município de Taperoá/PB, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cel. Pedro de Farias”, com Lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Março

Nº XI

PORTARIA Nº 052/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Ofício Nº 27/2024 do Prefeito Municipal da cidade de Parari/PB autorizando a cessão com ônus para o órgão cedente da servidora **LILIANE FELIPE BARBOZA NUNES**.

CONSIDERANDO que a referida servidora está de acordo com o Ofício.

CONSIDERANDO a opinião favorável da Secretária de Educação do Município de Taperoá/PB.

CONSIDERANDO o art. 108 e seus incisos da Lei 026/2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **LILIANE FELIPE BARBOZA NUNES**, matrícula 4000445, professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Parari/PB, para prestar serviços na Escola de Ensino Infantil “Melquíades Fernandes Pimenta” da Secretaria de Educação de Taperoá/ PB.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Março

Nº XI

Publicado em 01 de Março de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com